

* Republicado por erro material em razão do Edital ter sido publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/01/2017, e não, como constou.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 22/2020

SUSPENSÃO DO LIX CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, ainda, de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 11/01/2017, **RESOLVE**:

INFORMAR que, nos termos da r. decisão prolatada pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, Ministro Emmanoel Pereira, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0008410-13.2019.2.00.0000, o LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais se encontra suspenso até o julgamento do mérito pelo Conselho Nacional de Justiça;

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES
Presidente da Comissão do Concurso